



Valide aqui
este documento



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

113.295

ficha

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Bernardo do Campo - SP

Em 09 de janeiro de 2009

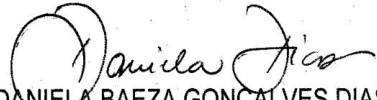
IMÓVEL: Apartamento nº 102, localizado no 10º andar do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THE LIFE", com acesso pelo nº 25 da Rua João Lotto, composto de sala com terraço, dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço; com área privativa real de 57,000m², área comum real de divisão não proporcional de 22,806m², área comum real de divisão proporcional de 17,201m², área comum total real de 40,007m², e área real total da unidade de 97,007m²; equivalente a fração ideal no terreno e nas coisas de propriedade e uso comum do condomínio de 2,1608%. Ao apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, situada no pavimento térreo e subsolo, com capacidade para um automóvel de passeio de pequeno porte, padrão nacional, a ser utilizada com auxílio de manobrista. O apartamento confronta, no sentido de quem o adentra, na frente com hall, com a caixa da elevador, e com o espaço aéreo comum do empreendimento; no lado direito, com o apartamento de final "1" do andar; no lado esquerdo, com o espaço aéreo comum do empreendimento; e, nos fundos, com o espaço aéreo comum do empreendimento. O mencionado edifício acha-se construído em terreno com a área de 796,65m², com frente para a Rua João Lotto, esquina com a Rua João Basso.

CADASTRO MUNICIPAL: 001.062.065.000 (área maior)

PROPRIETÁRIA: HOUSING HABITAÇÕES LTDA., com sede na Rua Rio Branco, nº 427, sala 6005, Centro, São Bernardo do Campo-SP, inscrita no CNPJ/MF 05.595.942/0001-83.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 109.349, aberta em 19 de junho de 2007, onde a Instituição de Condomínio acha-se registrada sob o nº 04, nesta Serventia.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

R.1, em 4 de agosto de 2009.

Pelo instrumento particular de 24 de julho de 2009, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1966, a proprietária HOUSING HABITAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta Matrícula, pelo preço de R\$130.000,00, a ANSELMO EDUARDO BORGHETI, engenheiro mecânico, RG nº 14.969.095-2/SSP-SP, CPF nº 107.385.328-43, e sua esposa MELISSA NAPOLI DE ALMEIDA BORGHETI, enfermeira, RG nº 30.269.851-6/SSP-SP, CPF nº 278.709.028-10, ambos brasileiros, casados sob o

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7RQC-JFBB6-9AETL-EXJUJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

matrícula

113.295

ficha

1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Arthur Corradi, nº 125, apto. 103, nesta cidade. O valor acima noticiado, foi totalmente pago com recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço titulada pelos adquirentes, operação essa realizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília/DF, que compareceu ao contrato na qualidade de interveniente.

O Escrevente Autorizado,

DARLI APARECIDO MARTINELI

Av.2, em 05 de março de 2012.

Nos termos da escritura pública de 10 de fevereiro de 2012, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 705, Folhas 294/297, instruída com documento de valor venal/2012, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 001.062.065.038.

A Escrevente Autorizada,

CYNTHIA RÚBIA

R.3, em 05 de março de 2012.

Pela escritura pública referida na Av.2, os proprietários ANSELMO EDUARDO BORGHETI, gerente de produtos, e sua esposa MELISSA NAPOLI DE ALMEIDA BORGHETI, residentes e domiciliados na Rua Alameda Guaracy, nº 160, Parque de Itú, em Itú/SP, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$200.000,00, a EDSON PINTO, brasileiro, solteiro, maior, contador, RG nº 12.813.955-9/SSP-SP, CPF nº 005.904.578-70, residente e domiciliado na Rua Oito de Dezembro, nº 160, Vila Vitória, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,

CYNTHIA RÚBIA

Av.4, em 26 de janeiro de 2017.

Prenotação nº470.105, de 13 de janeiro de 2017.

Continua na Ficha Nº 2Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7ROC-JFBB6-9AETL-EXJUJ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula	ficha
113.295	2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

[Assinatura]
Em 26 de janeiro de 2017

Nos termos do comunicado emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em 03 de novembro de 2016, protocolo nº 201611.0314.00207164-IA-609 referente ao Processo nº 00000876220125030151, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Central de Pesquisa Patrimonial da Comarca de Belo Horizonte/MG, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDSON PINTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.904.578-70, conforme registro nº 8.012 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

[Assinatura]
MARIO AUGUSTO DEJAVITE SILVA

Av.5, em 09 de agosto de 2017.

Nos termos do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para sanar erro evidente, uma vez que o registro correto do livro de Registro de Indisponibilidades desta Serventia, praticado na Av. 4, é nº 7.277 e não como ali constou.

O Escrevente Autorizado,

[Assinatura]
MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.6, em 09 de agosto de 2017.

Prenotação nº 478.961, de 25 de julho de 2017.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 17 de maio de 2017, Protocolo nº 201705.1708.00286600-PA-940, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Central de Pesquisa Patrimonial da Comarca de Belo Horizonte/MG, Processo nº 00000876220125030151, procedo esta averbação para constar a LIBERAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula da indisponibilidade mencionada na Av.4, que recaiu sobre o bens de EDSON PINTO, anteriormente qualificado, estando livre da referida constrição.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7ROC-JFBB6-9AETL-EXJUJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

matricula

ficha

113.295

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,


 MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.7, em 24 de outubro de 2025.

Prenotação nº 633.393, de 26 de setembro de 2025.

Nos termos da Certidão de Penhora emitida eletronicamente aos 21 de outubro de 2025, pelo Servidor Público da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santo André/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Jean Julho da Silva, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1000283-60.2021.5.02.0463, e tendo em vista busca realizada no sítio eletrônico dos Correios, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se inserido no Código de Endereçamento Postal - CEP sob o nº 09721-150. Selo Digital n. 1223173E1000113295000725T

O Escrevente Autorizado,


 MARCOS MARTINS MONTREZOL

Av.8, em 24 de outubro de 2025.

Prenotação nº 633.393, de 26 de setembro de 2025.

Conforme Certidão de Penhora referida na Av.7, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1000283-60.2021.5.02.0463, tendo como exequente MARCELO JOSÉ PINTO, CPF/MF nº 615.194.137-34, e como executado EDSON PINTO, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com o valor da dívida de R\$132.857,26, e figurando o executado como depositário do bem penhorado. Selo Digital n. 1223173E1000113295000825R

O Escrevente Autorizado,


 MARCOS MARTINS MONTREZOL

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Assinado digitalmente por MARIANA GOULARTE SANTOS OLIVEIRA - ESCRIVENTE - 09/03/2026 às 11:13:33

Ao Oficial..... R\$ 45,88	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado..... R\$ 13,04	SÃO BERNARDO DO CAMPO 09 de março de 2026
Ao IPESP..... R\$ 8,92	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,41	Pedido: 927871
Ao Trib.Just.: R\$ 3,15	Nº Selo: 1223173C3927871001329526N
Ao Município R\$ 0,94	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP...: R\$ 2,20	
Total..... R\$ 76,54	



Pág.: 004/004 M.113295

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7RQC-JFBB6-9AETL-EXJUJ>